
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 577, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andreia Cecatto 24/12/2019	a partir do dia	25/11	a
Elesandre de Fátima da Silva 31/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Gilberto Gomes da Rosa 31/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Jovelino Luiz de Lima Filho 04/02/2020	a partir do dia	06/01	a
Laurenice Lopes de Moraes 31/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Leandro Meneguete Pereira 04/02/2020	a partir do dia	06/01	a
Marcelo Alves Ribeiro 31/01/2020	a partir do dia	02/01	a
Maria de Fátima Pereira Martins 18/01/2020	a partir do dia	20/12	a
Regina Caetano Martins da Silva 13/12/2019	a partir do dia	14/11	a
Silvia Almeida dos Santos Dias 14/01/2020	a partir do dia	16/12	a
Wagner Custódio de Campos 31/01/2020	a partir do dia	02/01	a

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração